



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria nº 160, de 18 de julho de 2019](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001089/2019-50, resolve:

Art. 1º Revogar a [Instrução de Serviço nº 3, de 28 de fevereiro de 2020](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 3/3/2020, página 20.

Art. 2º Aprovar o manual de normas e procedimentos do processo de trabalho Gestão da Movimentação de Pessoal – Movimentação por Recrutamento Interno, inserido no Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas, Tema – Desenvolvimento, disponível no endereço: <http://intranet.mpf.mp.br/intranets/go/servicos/manuais>.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério Público Federal
AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2020, Caderno Administrativo, p. 8.](#)